



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23159.002037/2022-98

ELETRÔNICO

Cadastrado em 15/07/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	mariadelourdes@ifes.edu.br	1657084
Assunto do Processo: 023.3 - LICENÇAS (AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, ATIVIDADE POLÍTICA, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, MANDATO CLASSISTA, MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, INCENTIVADA SEM REMUNERAÇÃO, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, SERVIÇO MILITAR E TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES)		
Assunto Detalhado: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO DE 2 DIAS EM SÃO PAULO-SP		
Unidade de Origem: NOV - COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (11.02.26.01.08.02.10)		
Criado Por: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA		
Observação: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO DE 2 DIAS EM SÃO PAULO-SP (INTERESSADO: SERVIDOR COM IDADE MAIOR OU IGUAL A 60 ANOS)		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
15/07/2022	NOV - GABINETE DA DIRETORIA GERAL (11.02.26.01.01)		
15/07/2022	NOV - COORDENADORIA GERAL DE ENSINO (11.02.26.01.08.02)		
28/07/2022	NOV - GABINETE DA DIRETORIA GERAL (11.02.26.01.01)		
29/07/2022	NOV - COORDENADORIA GERAL DE GESTAO DE PESSOAS (11.02.26.07)		
05/08/2022	NOV - GABINETE DA DIRETORIA GERAL (11.02.26.01.01)		
10/08/2022	NOV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (11.02.26.08)		
10/08/2022	NOV - COORDENADORIA DE LICITACOES E COMPRAS (11.02.26.01.06.01.05)		
15/08/2022	NOV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (11.02.26.08)		
15/08/2022	NOV - COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (11.02.26.01.08.02.10)		
15/08/2022	NOV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (11.02.26.08)		
16/08/2022	NOV - GABINETE DA DIRETORIA GERAL (11.02.26.01.01)		
16/08/2022	NOV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (11.02.26.08)		
18/08/2022	NOV - COORDENADORIA DE LICITACOES E COMPRAS (11.02.26.01.06.01.05)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ANEXO III FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CAPACITAÇÃO

DADOS DO SERVIDOR

Servidor MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	Matrícula Siape 1657084
Unidade de Lotação/Exercício IFES-CPAMUS NOVA VENÉCIA-ES	Setor COORDENADORIA DE ENGENHARIA CIVIL
Cargo de Direção, Coordenação de Curso ou Função Gratificada	Ambiente Organizacional (para Tae)
E-Mail mariadelourdes@ifes.edu.br	Telefone 027-3752-4326

DADOS DA CAPACITAÇÃO

() Educação formal (X) Aperfeiçoamento	Modalidade PRESENCIAL
Capacitação	Carga Horária 12 HORAS
Data da Capacitação 16 e 17 de setembro de 2022	Período de Afastamento do Servidor ao Trabalho (deslocamento e capacitação) 16 a 18 de setembro de 2022
Local São Paulo-SP	UF/País Brasil
Justificativa (objetivos da Política de Capacitação de Servidores do Ifes que serão atendidos) O LNC faz parte da elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Instituição, em atendimento ao Decreto nº 9.991/2019, do governo federal, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Por meio do PDP, o Ifes poderá disponibilizar ações de capacitação voltadas aos servidores, além de apoiar a participação dos mesmos em cursos e eventos por sua própria iniciativa.	
Relevância (descrever a relevância e aplicabilidade da capacitação para o desenvolvimento das atribuições do cargo ou função ocupada) COMO PROFESSORA DA DISCIPLINA DE TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES, SE FAZ NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE POSSÍVEIS RECUPERAÇÕES DE ESTRUTURAS; ESSES PROCEDIMENTOS SÃO MELHORADOS A CADA ANO, E COM UM PÚBLICO TÃO EXIGENTE COMO OS ALUNOS DA GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, ESTANDO O PROFESSOR SOMENTE EM SALA DE AULA, CERTAMENTE TRARÁ BENEFÍCIOS AO CURSO SE CAPACITANDO ESPORADICAMENTE;	

ENTIDADE PROMOTORA

Razão Social* YCON -FORMAÇÃO CONTINUADA	Cnpj*
Endereço* RUA FIDALGA, 27-VILA MADALENA	Cidade/Uf* SÃO PAULO-SP
E-Mail* cursos@ycon.com.br	Telefone* 011-95651-1608

*Se houver ônus. Nesse caso, justificar a escolha da entidade promotora

IFES

INVESTIMENTO DO IFES

() Inscrição Valor (R\$) R\$ 650 à vista .20% de desconto: Estudantes de Graduação e Professores.	(X) Diária Valor Previsto (R\$) 4 DIÁRIAS	(X) Passagem Valor Previsto (R\$) AÉREOS-IDA e VOLTA
Se for contemplado com algum auxílio financeiro externo, informe qual:		

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, declaro que estou ciente do ressarcimento integral ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, em cumprimento a legislação vigente, em eventos de capacitação nos seguintes casos: abandono; reprovação por motivo de frequência insuficiente; desistência depois de efetuada minha inscrição sem a devida comunicação à minha Chefia Imediata e à área de gestão de pessoas.

Comprometo-me, caso minha solicitação seja aprovada, encaminhar à área de gestão de pessoas, a prestação de contas, conforme segue:

- até 5 (cinco) dias úteis do término da capacitação, entregar o Formulário de Prestação de Contas de Capacitação e a cópia do certificado ou documento comprobatório correspondente, emitido pela entidade promotora, no caso de afastamento para participação em aperfeiçoamento;
- até 10 (dez) dias úteis após o início do semestre acadêmico subsequente, entregar o Formulário de Prestação de Contas de Capacitação, destacando as etapas já concluídas de seu plano de estudo, programação fixada para o período subsequente, previsão da data de conclusão do curso e declaração de matrícula regular expedida pela instituição promotora, no caso de educação formal em andamento; e
- até 30 (trinta) dias corridos do término da educação formal, entregar o Formulário de Prestação de Contas de Capacitação, cópia do diploma, certificado ou documento comprobatório correspondente, emitido pela entidade promotora.

ANEXOS E ASSINATURA

(X)	Programação
()	Pré-inscrição
()	Comprovante de credenciamento (caso de educação formal)
()	Outros:
Data	Assinatura e carimbo/assinatura eletrônica

Patologias das Fundações (Curso Presencial)

Início: 16/09/2022**Duração: dias 16 e 17 de setembro de 2022****Código: AT-93-0922****Objetivo**

O curso de Patologias das Fundações tem por objetivo fornecer informações sobre patologia das fundações e sua prevenção na contratação condução e recebimento destas obras.

Conteúdo Programático**A- Patologia das Fundações**

Abordando todos os problemas possíveis a serem encontrados na execução de fundações:

1. Definição de patologia

2. Sintomas e danos
3. Patologias dos elementos de fundação
4. Patologia dos solos e meio ambiente
5. Proposta de solução e reforços
6. Acompanhamento e monitoramento
7. Casos notáveis
8. Prédios históricos
9. Discussão de casos aberta aos alunos.
10. Bibliografia

B- Prevenção de Patologias nas Fundações

1. Compra/Contratação do projeto: cuidados com o a contratação de profissional especializado para o projeto, contratação das sondagens e topografia do terreno.
2. Compra/contratação da obra de fundações: cuidados a serem tomados
3. Compra/contratação de materiais que correm por conta do contratante: cuidados a serem tomados
4. Início das obras de fundações – condução de processo
5. Condução de obras de fundação – direção técnica e fiscalização
6. Aceitação da obra executada.

Docente

Luís Fernando Meirelles Carvalho. Formação Superior: – Escola Politécnica da USP – Concluído em 1973. Cursos de especilização pela Escola Politécnica da USP entre os anos de 1973 a 1995. • Resolução de Problemas Práticos de Fundações – Instituto de Engenharia – 1973. • Mecânica das Rochas – Instituto de Engenharia – 1978. • Fundações e Aterros Sobre Solos Moles – FDTE/ POLI/IPT – 1987. • Estacarias Submetidas a Esforços Horizontais e Momentos – FDTE/ POLI/IPT-1990. • Pisos de Concreto Industriais – FDTE/ POLI/IPT – 1989. • Fundações na baixada Santista – FDTE /POLI/IPT – 1992. • Fundação de Edifícios – FDTE/ POLI/IPT – 1993 e 1995 • Arrimos e contenções- FDTE /POLI/IPT – 1993. Associações científicas ou profissionais: • Associação Brasileira de Mecânica dos Solos (ABMS) – Sócio Representativo. • International Society of Soil Mechanics and Foundation Engineering (ISSMFE). • ABEG – Associação Brasileira das Empresas de Projeto e Consultoria em Engenharia Geotécnica – Diretor Financeiro gestão 2005/2007. Trabalho Publicado: • Silo Multicâmara, uma solução em sapata estaqueada – SEFE 1996. • Silo Multicamera, análise de desempenho SEFE 2004. Docente do curso de Patologias das Fundações na YCON.

Público-alvo

O curso de Patologias das Fundações é direcionado a engenheiros e arquitetos, gerentes e planejadores de obras

Data

16 e 17 de setembro de 2022

Sexta-feira, das 19h às 23h

Sábado, das 9h às 18h

Carga Horária

12 horas

Local

YCON – Formação Continuada
Rua Fidalga, 27 – Vila Madalena
São Paulo – SP

Vagas disponibilizadas

15 vagas

Esse número informa a quantidade de vagas no lançamento da turma que tende a diminuir conforme a data do curso se aproxima.

Investimento
R\$ 650 à vista

Condição especial de pagamento:

- valor à vista em até 6x sem juros**
- ou em até 18x com juros de 2,99% a.m.**

Descontos Especiais

10% de desconto: Profissionais em grupo de duas pessoas.

20% de desconto: Estudantes de Graduação e Professores.

Os descontos acima não são cumulativos e aplicam-se tanto ao preço à vista como às parcelas.

Consulte desconto para grupos de três ou mais pessoas.

**Concedemos descontos para inscrição em mais de um curso.
Solicite um orçamento.**

Incluso no valor da inscrição

- 1) Material didático completo**
- 2) Emissão e entrega de certificado**
- 3) Serviço de coffee-break**

Formas de Pagamento

Transferência bancária, cartão de crédito e boleto bancário.

Informações

Tel./WhatsApp: (11) 95651-1608

E-mail: cursos@ycon.com.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4326

OFÍCIO

Nova Venécia, 13 de julho de 2022

Att.: COORDENADORIA DE ENSINO

Assunto: Curso de capacitação: Patologias das Fundações (Curso Presencial)

Início: 16/09/2022

Duração: dias 16 e 17 de setembro de 2022

Código: AT-93-0922

Senhor Coordenador de Ensino,

Eu, Maria de Lourdes de Oliveira, SIAPE: 1657084, solicito sua anuência para participar do curso de capacitação: Patologias das Fundações (Curso Presencial), nos dias 16 à 18 de setembro de 2022, que acontecerá na cidade de São Paulo.

Local

YCON – Formação Continuada
Rua Fidalga, 27 – Vila Madalena
São Paulo – SP

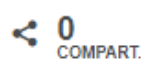
Atenciosamente,

Patologias das Fundações (Curso Presencial)

Início: 16/09/2022

Duração: dias 16 e 17 de setembro de 2022

Código: AT-93-0922



Objetivo

O **curso de Patologias das Fundações** tem por objetivo fornecer informações sobre patologia das fundações e sua prevenção na contratação condução e recebimento destas obras.

Conteúdo Programático

A- Patologia das Fundações

Abordando todos os problemas possíveis a serem encontrados na execução de fundações:

1. Definição de patologia
2. Sintomas e danos
3. Patologias dos elementos de fundação
4. Patologia dos solos e meio ambiente
5. Proposta de solução e reforços
6. Acompanhamento e monitoramento
7. Casos notáveis
8. Prédios históricos
9. Discussão de casos aberta aos alunos.
10. Bibliografia

B- Prevenção de Patologias nas Fundações

1. Compra/Contratação do projeto: cuidados com o a contratação de profissional especializado para o projeto, contratação das sondagens e topografia do terreno.
2. Compra/contratação da obra de fundações: cuidados a serem tomados
3. Compra/contratação de materiais que correm por conta do contratante: cuidados a serem tomados
4. Início das obras de fundações – condução de processo
5. Condução de obras de fundação – direção técnica e fiscalização
6. Aceitação da obra executada.

Docente

Luís Fernando Meirelles Carvalho. Formação Superior: – Escola Politécnica da USP – Concluído em 1973. Cursos de especialização pela Escola Politécnica da USP entre os anos de 1973 a 1995. • Resolução de Problemas Práticos de Fundações – Instituto de Engenharia – 1973. • Mecânica das Rochas – Instituto de Engenharia – 1978. • Fundações e Aterros Sobre Solos Moles – FDTE/ POLI/IPT – 1987. • Estacarias Submetidas a Esforços Horizontais e Momentos – FDTE/ POLI/IPT-1990. • Pisos de Concreto Industriais – FDTE/ POLI/IPT – 1989. • Fundações na baixada Santista – FDTE /POLI/IPT – 1992. • Fundação de Edifícios – FDTE/ POLI/IPT – 1993 e 1995 • Arrimos e contenções- FDTE /POLI/IPT – 1993. Associações científicas ou profissionais: • Associação Brasileira de Mecânica dos Solos (ABMS) – Sócio Representativo. • International Society of Soil Mechanics and Foundation Engineering (ISSMFE). • ABEG – Associação Brasileira das Empresas de Projeto e Consultoria em Engenharia Geotécnica – Diretor Financeiro gestão 2005/2007. Trabalho Publicado: • Silo Multicâmara, uma solução em sapata estacada – SEFE 1996. • Silo Multicamera, análise de desempenho SEFE 2004. Docente do **curso de Patologias das Fundações** na YCON.

Público-alvo

O **curso de Patologias das Fundações** é direcionado a engenheiros e arquitetos, gerentes e planejadores de obras

Data

16 e 17 de setembro de 2022

Sexta-feira, das 19h às 23h

Sábado, das 9h às 18h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4326

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Prezados senhores

A inscrição foi realizada com sucesso.

Aluno(a)

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

Curso

Patologias das Fundações (Curso Presencial)

Duração: dias 16 e 17 de setembro de 2022

Código: AT-93-0922

Investimento

R\$ 650,00

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado seguindo-se um dos procedimentos abaixo:

1) Pagamento via PIX

Deve-se efetuar um PIX utilizando a seguinte chave (e-mail): cursos@ycon.com.br. O comprovante deverá ser encaminhado por e-mail.

2) Pagamento via depósito bancário

Deve-se efetuar depósito, transferência, TED ou DOC do valor integral em uma das contas bancárias abaixo. O comprovante deverá ser encaminhado por e-mail.

3) Pagamento via boleto bancário

Deve-se entrar em contato com a YCON e solicitar o boleto.

4) Pagamento via cartão de crédito

Deve-se solicitar link para pagamento no cartão de crédito (em até 6x sem juros).

5) Pagamento via empenho

É necessário o envio de cópia da Nota de Empenho ou Pedido de Compra/Fornecimento por e-mail. Posteriormente, deve-se efetuar depósito, transferência, TED ou DOC do valor integral em uma das contas bancárias abaixo.

Dados Bancários

Banco Itaú S/A (341)- Agência 0444 - conta corrente: 80929-7

Banco do Brasil S/A (001) - Agência 6806-3 - conta corrente 18.887-5

Favorecido: YCON Cursos de Formação Continuada Ltda (CNPJ: 11.913.632/0001-62)

Importante

A YCON trabalha com turmas formadas por adesão de interessados. Por isto, recomendamos que o inscrito confirme a realização do curso na data programada antes de planejar sua viagem.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo Rebello

Tel./WhatsApp: (11) 95651-1608

cursos@ycon.com.br

www.ycon.com.br



MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

Cargo Público Efetivo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Função/DAS: FUNCAO COMMISSIONADA DE COORD. CURSO - COORDENADOR DE CURSO

Lotação: INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Jornada: 99

Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

Consultoria Sobre Patologias Em Edificações

Fiscalização De Contratos

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

Trabalho Em Equipe

Autoconhecimento E Desenvolvimento Pessoal

IDIOMAS

INGLES

Compreensão

Escrita

Fala

Leitura



ÁREAS DE INTERESSE

ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

SOBRE

ENGENHEIRA CIVIL: CONSTRUTORA MEDEIROS, USTE ENGENHARIA, SPAM, PMNV, PMQ, IFES PROFESSORA FÍSICA/ MATEMÁTICA/TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES/BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL: COLÉGIO DON DANIEL COMBONI, COLÉGIO VENECIANO, COOPEV, COOPESMA, COESÃO PRÉ VESTIBULAR, IFES

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTA
1978 - 1982 - Concluído

CERTIFICAÇÕES

Mestrado

FACULDADE VALE DO CRICARE
30/09/2017

CONTATO

Telefone: 27-998127831

email: proffisica@hotmail.com



Link Público:

<https://prod-sigepe-talentos.estaleiro.serpro.gov.br/curriculo/api/tl/NjE2NTY0Mjk3NzIzNjU0NzQ=>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 13/07/2022 às 19:44



Emitido em 15/07/2022

LICENÇA CAPACITAÇÃO Nº 1/2022 - NOV - CCEC (11.02.26.01.08.02.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 10:17)

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

NOV - CCEC (11.02.26.01.08.02.10)

Matrícula: 1657084

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: LICENÇA CAPACITAÇÃO, data de emissão: 15/07/2022 e o código de verificação: **04303d4b7c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
NOV - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 285/2022 - NOV-GABDG (11.02.26.01.01)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Nova Venécia-ES, 15 de julho de 2022.

À Coordenadoria Geral de Ensino,

Encaminhamos o presente processo para manifestação da chefia imediata da servidora.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 11:32)

GIZELE LOUZADA

CHEFE - TITULAR

NOV-GABDG (11.02.26.01.01)

Matrícula: 1651856

Processo Associado: 23159.002037/2022-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **beb63054d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
NOV - COORDENADORIA GERAL DE ENSINO**



DESPACHO Nº 22/2022 - NOV-CGEN (11.02.26.01.08.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Venécia-ES, 28 de julho de 2022.

Ao gabinete da Direção Geral.

Essa coordenadoria está de acordo com o afastamento da professora Maria de Lourdes para o curso de aperfeiçoamento, visto que está dentro de sua área de atuação. Ressalvo ainda que a professora demonstra um grande compromisso em sempre estar engrandecendo sua aula e esse pedido só vem a reforçar seu empenho e compromisso.

Atenciosamente

Emerson Crizoé Pereira

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 11:48)

EMERSON CRIZOÉ PEREIRA

RESPONSÁVEL - TITULAR

NOV-CGEN (11.02.26.01.08.02)

Matrícula: 2168121

Processo Associado: 23159.002037/2022-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/07/2022** e o código de verificação: **8bb3c37c14**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
NOV - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 294/2022 - NOV-GABDG (11.02.26.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Venécia-ES, 29 de julho de 2022.

À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas

Trata-se de processo administrativo em que a servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA solicita capacitação em serviço, em nível de **aperfeiçoamento**, de duração de **12 horas**, no período de **16/09/2022 a 17/09/2022**, no programa/evento intitulado **Patologias das Fundações**, a ser realizado sob a modalidade **presencial**, por conta e responsabilidade da empresa **YCON Cursos de Formação Continuada Ltda (CNPJ: 11.913.632/0001-62)**, pelo valor de **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)**.

Por se tratar de processo administrativo em que seu conteúdo guarda relação direta com o interesse e a vida funcional da servidora desta unidade, necessário a manifestação técnica da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas desta unidade, à priori da instrução processual com vistas a contratação efetiva da capacitação; razão pela qual o submetemos para manifestação de costume.

Em se manifestando pela legalidade do pedido posto pela servidora acima citada, principalmente quanto a sua previsão no Planejamento Anual de Capacitação, nas condições apresentadas e propostas, estando de acordo, seja retornado os autos a esta **Diretoria** para demais encaminhamentos, do contrário, nos seja informado os motivos para o indeferimento.

(Assinado digitalmente em 29/07/2022 17:20)
ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
DIRETOR - TITULAR
NOV (11.02.26)
Matrícula: 3613435

Processo Associado: 23159.002037/2022-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **294**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/07/2022** e o código de verificação: **7bcdfa9736**

SIAPE-SIST.INTEGRADO DE ADM.DE RECURSOS HUMANOS**DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS DO SERVIDOR****SOLICITANTE: 13287924710**

Data: 05/08/2022

Mês/ano solicitado:	UPAG do serv.:	Matr de origem :
AGO2022	000000760 / ES	1423291
Órgão:	Matrícula:	Ident. Única:
26406 - IFES	1657084	16570847
Nome social:	Cadastramento no SIAPE:	Estabilidade:
	17JAN2010	ESTÁVEL
Nome:	Regime Jurídico:	Situação serv.:
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	EST REGIME JURIDICO UNICO	01 - ATIVO PERMANENTE

BANCO PARA PAGAMENTO

BANCO/AGENCIA/DV 104 / 00556/8CONTA CORRENTE : 0000000104959
TIPO DE CONTA : 01 - CONTA CORRENTE E NAO E DEPOSITO JUDICIAL

BANCO PAGAMENTO OUTRAS OPERACOES

BANCO/AGENCIA/DV 104 / 00556/8CONTA OUTRAS OPERACOES: 0000000104959
TIPO DE CONTA : 01 - CONTA CORRENTE E NAO E DEPOSITO
JUDICIAL

CARGO EMPREGO

GRUPO/CARGO : 707 / 001 - PROFESSOR ENS BASICO TECN
TECNOLOGICO
CLASSE : D NIVEL : 401 EXERCICIO: 01MAR2013
SAIDA: FERIAS ESPECIAIS: NAO CODIGO CBO: 233115
COD.VAGA: 808232 LOTACAO : 000000760 - CNOV INGRESSO : 17MAI2021

FUNCAO

SIGLA : FUC CODIGO : 1 ESCOLAR.: IND.OPCAO:
INGRESSO : 30SET2021 UNIDADE ORGANIZ. : 000001439 - CCBEG-NOV
SAIDA : ATIVIDADE : 0220 - COORDENADOR DE CURSO
DESCONTO PSS SOBRE FUNCAO : NAO OPTANTE

INGRESSO NO ÓRGÃO

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 050 REFORMA
ADMINISTRATIVA
DATA OCORRENCIA : 01JAN2010 D.L. - CODIGO : 01 LEI
NÚMERO: 000011892 DATA: 29DEZ2008

INGRESSO NO SERVICO PUBLICO

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI
8112/90
DATA OCORRENCIA : 01SET2008 D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA
NÚMERO: 824 DATA: 12AGO2008

JORNADA DE TRABALHO

CODIGO : 99 DESCRICAO : DEDICACAO EXCLUSIV
UORG DE EXERCICIO: 26406 000001439 - COORD DO CURSO DE BACH EM ENG
CIVIL
UORG DE LOC. FISICA
:

MUNICIPIO DE EXERCICIO : NOVA
VENECIA
UF DE EXERCICIO :
ES

REDISTRIBUICAO / REFORMA

ÓRGÃO/MATRIC ANTER.: 26207 /
1657084
ÓRGÃO/MATRIC
ATUAL.:

PLANO SAUDE

TITULAR ASSIST SAUDE SUPLEMENTAR :
NAO

PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - REGIME DE APOSENTADORIA

REGIME APOSENT. ORIGINAL: RPPS	VINCULADO AO RPC : NAO
DATA OPCA O VINC. RPC :	NUM. SOLICIT. VINC. RPC: 0
RPPS DATA ACAO JUDICIAL :	RPPS POR ACAO JUDICIAL : NAO

TITULACAO RECONHECIDA

CODIGO: 50 DESCRICAO: MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)

OPCAO AUX. ALIMENTACAO

INICIO: 01JAN2010 TERMINO:

AUTORIZA ACESSO IRPF

AUTORIZA ACESSO IRPF: SIM AUTORIZA ACESSO IRPF: SIM

CARTEIRA FUNCIONAL ESPECIAL

NOME DA UNIDADE:
NOME DA CARTEIRA:
SITUAÇÃO DA CARTEIRA: EXCLUIDA
GRUPO/CARGO:: 707 / 1
PORTE DE ARMA: NÃO



Emitido em 05/08/2022

CDCOINDFUN N° 128/2022 - NOV-CGGP (11.02.26.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 10:58)

PATRICIA BUZATTO MERLIN

COORDENADOR - TITULAR

NOV-CGGP (11.02.26.07)

Matrícula: 1120234

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **128**, ano: **2022**, tipo: **CDCOINDFUN**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **f883ed66f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
NOV - COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS



DESPACHO Nº 372/2022 - NOV-CGGP (11.02.26.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Venécia-ES, 05 de agosto de 2022.

À Diretoria-Geral do Campus Nova Venécia,

1. Trata-se de solicitação de capacitação realizada pela servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1657084. Encaminhamos o presente processo informando que após análise dos documentos a ele anexados verificamos a regularidade na documentação apresentada.
2. Salientamos que o curso pleiteado pela servidora foi “Patologias das Fundações”, estando relacionado com a área de atuação, uma vez que a referida servidora ocupa o cargo efetivo de Professora EBTT em exercício na Coordenadoria do Curso Superior em Engenharia Civil.
3. Informamos que o curso será na modalidade à presencial, no período de 16 e 17/09/2022 em São Paulo/SP, conforme programação do evento no [documento 1](#). O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 650,00** (Seiscentos e cinquenta reais), de acordo com as informações presentes também no [documento 1](#).
4. Sendo assim esta Coordenadoria entende não haver impedimento legal para continuidade de contratação do evento solicitado, visto que atende a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional instituídos no Decreto nº 9.991/2019, bem como o PDP do Órgão.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 10:58)

PATRICIA BUZATTO MERLIN

COORDENADOR - TITULAR

NOV-CGGP (11.02.26.07)

Matrícula: 1120234

Processo Associado: 23159.002037/2022-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 372, ano: 2022, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **d97834195d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
NOV - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 311/2022 - NOV-GABDG (11.02.26.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Venécia-ES, 10 de agosto de 2022.

À Diretoria de Administração e Planejamento,

Considerando a manifestação da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas acerca da regularidade da instrução processual e preenchimento dos requisitos legais.

Informo que estou ciente e de acordo com a capacitação pretendida pela servidora.

Encaminho os autos para manifestação desta Diretoria quanto a disponibilidade orçamentária para atendimento da solicitação.

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 09:38)
ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
DIRETOR - TITULAR
NOV (11.02.26)
Matrícula: 3613435

Processo Associado: 23159.002037/2022-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **aaf5dd868b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
NOV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



DESPACHO Nº 732/2022 - NOV-DIAPL (11.02.26.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Venécia-ES, 10 de agosto de 2022.

Processo:23159.002037/2022-98

À Coordenadoria de Licitação e Compras

Ifes Campus Nova Venécia

Prezado(a),

1. Trata-se de processo administrativo de **CONTRATAÇÃO DE () BENS (x) SERVIÇOS** em que esta Diretoria ao examinar preliminarmente os autos, identifica que a pretensão contratual pode ser atendida por meio de procedimento formal de **CONTRATAÇÃO DIRETA**.

2. Tendo sido examinado e estudado (i) a natureza do objeto e (iii) os documentos produzidos e juntados aos autos, **DESTACAMOS** e **INDICAMOS** as características pelas quais nortearão a instrução complementar.

TIPO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO

SUBTIPO: SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORMA: ELETRÔNICA

TIPO: TRADICIONAL

FUNDAMENTO LEGAL

ART. 75 DA Lei 14.133/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

INCISO I () Obra e serviços de engenharia

INCISO II () Serviços e materiais

OUTROS ()

ART. 74 DA LEI 14.133/2021 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

INCISO I () Materiais

INCISO II () Profissional do setor artístico

INCISO III (x) Contratação de serviços técnicos

3. Tendo sido o processo instruído na forma como se encontra, **ENTENDEMOS** que carece nele constar exame técnico detalhado sobre sua regularidade nesta fase preliminar, principalmente nos aspectos em que temos prezado pela observação das normas e dos altos padrões de controle de qualidade no âmbito dos procedimentos administrativos de contratação de bens e serviços, conforme estabelecido na PORTARIA DG/NV Nº 29, DE 19 DE JANEIRO DE 2022 que trata sobre os procedimentos administrativos gerais relativos a fase de planejamento, seleção de fornecedor, fiscalização e gestão de contratos sob a Administração do Ifes Campus Nova Venécia.

4. Dito isso, **ENCAMINHO-LHE** os autos para os seguintes procedimentos:

a) **TOMAR** ciência dos atos praticados;

- b) **ANALISAR** os autos e verificar se nele consta os elementos necessários a esta fase preliminar de instrução processual de acordo com a indicação da forma de contratação;
- c) **ANALISAR** a formalidade empregada na elaboração da pesquisa de preço, caso tenha sido realizado pelo setor demandante, bem como juntar aos autos outras pesquisas que se fizerem necessária;
- d) **ELABORAR** planilha estimativa de preços, com o levantamento médio dos custos da contratação e indicação do preço referencial de cada item constante no TR;
- e) **VERIFICAR** a regularidade fiscal e trabalhista da melhor proposta e que atende as condições de habilitação estabelecida no instrumento convocatório, caso tenha sido apresentada pelo setor demandante;
- f) **REQUERER** e **JUNTAR** aos autos outros documentos que entender necessário a esta fase;
- g) **ADOTAR** outros procedimentos que entender necessário à execução do trabalho a que ora lhe submetemos.
5. Tendo realizado e concluído os procedimentos acima e juntados os comprovantes aos autos, queira **RESTITUÍ-LO à DAP** para demais procedimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 10:48)

MARCOS ROBERTO DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

NOV-DIAPL (11.02.26.08)

Matrícula: 2920699

Processo Associado: 23159.002037/2022-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **732**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **32a033de7e**

Sugira um curso (<https://www.ycon.com.br/sugira-um-curso>) (<https://www.ycon.com.br/trabalhe-conosco/>)
Sugestões de estadia (<https://www.ycon.com.br/sugestoes-de-estadia/>)



WhatsApp: (11) 95651-1608

filter_positives = list(filter(lambda x: x[1] > 0, company_ycon-
forma-



Próximos Cursos

Conheça os próximos cursos agendados pela Ycon e garanta já a sua vaga.

EHIS, EHMP e EZEIS, Porque, Onde e Como Fazer! (Curso Online ao Vivo)
(<https://www.ycon.com.br/cursos/curso-de-ehis-ehmp-e-ezeis-porque-onde-e-como-fazer/>)

 Início: 16/08/2022

Objetivo O curso tem por objetivo oferecer conteúdo para reflexão e prática profissional de pessoas que trabalham com projetos de habitação de interesse social. O foco principal será dado para o entendimento do potencial oferecido pelos Decretos de HIS no seu histórico, mas com maior ênfase a última versão legalizada para a cidade de São...

Mais informações (<https://www.ycon.com.br/cursos/curso-de-ehis-ehmp-e-ezeis-porque-onde-e-como-fazer/>)



(<https://www.ycon.com.br/>)

Escritórios de Projeto: Comercialização, Orçamento do Preço do Projeto e Gestão (Curso Online Gravado) (<https://www.ycon.com.br/cursos/curso-de-metodologia-pratica-de-gestao-empreadora-do-escritorio-de-projeto-escopo-do-servico-custos-do-escritorio-e-preco-do-projeto-como-base-da-gestao-profissional/>)

 Início: 16/08/2022

Benefícios do curso – Hospedado em uma das mais modernas plataformas de ensino EAD da atualidade. – Professor-tutor com mais de 30 anos de experiência profissional e acadêmica. – Acesse as aulas no momento que quiser, quantas vezes quiser (não há horários pré-definidos). – Esclareça suas dúvidas diretamente com o Professor-Tutor com o auxílio de...

Mais informações (<https://www.ycon.com.br/cursos/curso-de-metodologia-pratica-de-gestao-empreadora-do-escritorio-de-projeto-escopo-do-servico-custos-do-escritorio-e-preco-do-projeto-como-base-da-gestao-profissional/>)

Perícia Judicial (Curso Online Gravado) (<https://www.ycon.com.br/cursos/pericia-judicial-online-gravado-faca-no-seu-ritmo/>)

 Início: 16/08/2022

Benefícios do curso – Hospedado em uma das mais modernas plataformas de ensino EAD da atualidade. – Acesse as aulas no momento que quiser, quantas vezes quiser (não há horários pré-definidos). – Esclareça suas dúvidas diretamente com o Professor-Tutor com o auxílio de ferramentas interativas. – Amplie sua rede de contatos interagindo com alunos de...

Mais informações (<https://www.ycon.com.br/cursos/pericia-judicial-online-gravado-faca-no-seu-ritmo/>)



VER TODOS OS CURSOS (<https://www.ycon.com.br/cursos>)

Receba nossa newsletter

Informe seu nome e e-mail e receba informações sobre cursos e promoções.

Digite seu nome

Digite seu e-mail





Enviando...

CURSO DE ESTRUTURAS A DISTÂNCIA

Neste curso, o participante terá a oportunidade de aprender sobre os principais elementos estruturais e suas interfaces, de uma forma agradável e didática. Serão abordados conceitos importantes sobre o comportamento de diversas tipologias estruturais e sua aplicação na arquitetura. Este conhecimento proporcionará ao aluno maior segurança na tomada de decisões nos projetos de arquitetura, estrutura e na execução de obras, capacitando-o a escolher, em função do projeto arquitetônico, as soluções estruturais e os materiais mais indicados, seja do ponto de vista técnico ou econômico.

i MAIS INFORMAÇÕES (<https://www.ycon.com.br/cursos/curso-de-estruturas-e-sistemas-estruturais/>)

Clientes

Conheça algumas das empresas atendidas pela Ycon.



Saiba como realizar um processo estruturado de planejamento de obras, visando a avaliar a melhor maneira de executar os serviços e a definição das metas de custo e prazo a serem exigidas durante a execução.

Mais informações (<https://www.ycon.com.br/cursos/curso-de-planejamento-de-obras/>)

Gerenciamento de Obras (Curso Online Gravado) (<https://www.ycon.com.br/cursos/curso-de-gerenciamento-de-obras/>)

 Início: 23/08/2022

Aprenda uma metodologia de aplicação prática que assegura que a obra seja executada na qualidade requerida pelo projeto, dentro do orçamento, no prazo contratual e com segurança.

Mais informações (<https://www.ycon.com.br/cursos/curso-de-gerenciamento-de-obras/>)

 VER TODOS OS CURSOS (<https://www.ycon.com.br/cursos>)



Conheça as vantagens de estudar com a Ycon



Professores reconhecidos no meio acadêmico e profissional





(<https://www.ycon.com.br/>)



Amplo portfólio de cursos
relacionados à construção civil



Atuando no mercado da
educação desde 1992



Conteúdo das aulas com foco
no mercado de trabalho



Oportunidade de interação e
networking



Opção confiável para o
aprimoramento profissional

YCON FORMAÇÃO CONTINUADA

YCON (CNPJ nº 16.040.858/0001-90) é uma empresa de
educação continuada inscrita no CNPJ nº 16.040.858/0001-90
(inscrição estadual nº 2696928)



Emitido em 15/08/2022

ANEXO Nº 7/2022 - NOV-CLC (11.02.26.01.06.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 14:41)

ANDRESSA SALVADOR CASTELLAN

COORDENADOR - TITULAR

NOV-CLC (11.02.26.01.06.01.05)

Matrícula: 1789096

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: ANEXO, data de emissão: 15/08/2022 e o código de verificação: 9fb3970189

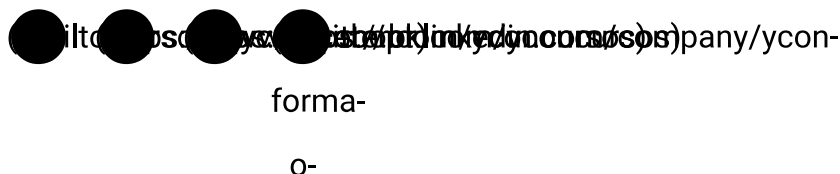
Sugira um curso (<https://www.ycon.com.br/sugira-um-curso/>)

Trabalhe conosco (<https://www.ycon.com.br/trabalhe-conosco/>)

Sugestões de estadia (<https://www.ycon.com.br/sugestoes-de-estadia/>)



WhatsApp: (11) 95651-1608



← Lista de cursos (<https://www.ycon.com.br/cursos>)

continuada)
→ Quero me inscrever!

Patologias das Fundações (Curso Presencial)

Início: 16/09/2022

Duração: dias 16 e 17 de setembro de 2022

Código: AT-93-0922

Objetivo

O **curso de Patologias das Fundações** tem por objetivo fornecer informações sobre patologia das fundações e sua prevenção na contratação condução e recebimento destas obras.

Conteúdo Programático

A- Patologia das Fundações

Abordando todos os problemas possíveis a serem encontrados na execução de fundações:

1. Definição de patologia
2. Sintomas e danos

3. Patologias dos elementos de fundação
4. Patologia dos solos e meio ambiente
5. Proposta de solução e reforços
6. Acompanhamento e monitoramento
7. Casos notáveis
8. Prédios históricos
9. Discussão de casos aberta aos alunos.
10. Bibliografia

B- Prevenção de Patologias nas Fundações

1. Compra/Contratação do projeto: cuidados com o a contratação de profissional especializado para o projeto, contratação das sondagens e topografia do terreno.
2. Compra/contratação da obra de fundações: cuidados a serem tomados
3. Compra/contratação de materiais que correm por conta do contratante: cuidados a serem tomados
4. Início das obras de fundações – condução de processo
5. Condução de obras de fundação – direção técnica e fiscalização
6. Aceitação da obra executada.

Docente

Luís Fernando Meirelles Carvalho. Formação Superior: – Escola Politécnica da USP – Concluído em 1973. Cursos de especialização pela Escola Politécnica da USP entre os anos de 1973 a 1995. • Resolução de Problemas Práticos de Fundações – Instituto de Engenharia – 1973. • Mecânica das Rochas – Instituto de Engenharia – 1978. • Fundações e Aterros Sobre Solos Moles – FDTE/ POLI/IPT – 1987. • Estacarias Submetidas a Esforços Horizontais e Momentos – FDTE/ POLI/IPT-1990. • Pisos de Concreto Industriais – FDTE/ POLI/IPT – 1989. • Fundações na baixada Santista – FDTE /POLI/IPT – 1992. • Fundação de Edifícios – FDTE/ POLI/IPT – 1993 e 1995 • Arrimos e contenções- FDTE /POLI/IPT – 1993. Associações científicas ou profissionais: • Associação Brasileira de Mecânica dos Solos (ABMS) – Sócio Representativo. • International Society of Soil Mechanics and Foundation Engineering (ISSMFE). • ABEG – Associação Brasileira das Empresas de Projeto e Consultoria em Engenharia Geotécnica – Diretor Financeiro gestão 2005/2007. Trabalho Publicado: • Silo Multicâmara, uma solução em sapata estacada – SEFE 1996. • Silo Multicamera, análise de desempenho SEFE 2004. Docente do **curso de Patologias das Fundações** na YCON.

Público-alvo

O **curso de Patologias das Fundações** é direcionado a engenheiros e arquitetos, gerentes e planejadores de obras

Data

16 e 17 de setembro de 2022
Sexta-feira, das 19h às 23h
Sábado, das 9h às 18h

Carga Horária

12 horas

Local

YCON – Formação Continuada
Rua Fidalga, 27 – Vila Madalena
São Paulo – SP

Vagas disponibilizadas

15 vagas

Esse número informa a quantidade de vagas no lançamento da turma que tende a diminuir conforme a data do curso se aproxima.

Investimento

R\$ 650 à vista

Condição especial de pagamento:

- valor à vista em até 6x sem juros
- ou em até 18x com juros de 2,99% a.m.

Descontos Especiais

10% de desconto: Profissionais em grupo de duas pessoas.

20% de desconto: Estudantes de Graduação e Professores.

Os descontos acima não são cumulativos e aplicam-se tanto ao preço à vista como às parcelas.

Consulte desconto para grupos de três ou mais pessoas.

Concedemos descontos para inscrição em mais de um curso.
Solicite um orçamento.

Incluso no valor da inscrição

- 1) Material didático completo
- 2) Emissão e entrega de certificado
- 3) Serviço de coffee-break

Formas de Pagamento

Transferência bancária, cartão de crédito e boleto bancário.

Informações

Tel./WhatsApp: (11) 95651-1608

E-mail: cursos@ycon.com.br

↶ Lista de cursos (<https://www.ycon.com.br/wp/cursos/>)

↷ Quero me inscrever!

(<https://www.ycon.com.br/cursos/curso-de-fabricacao-transporte-e-montagem-de-estruturas-de-aco/>)

Drenagem Urbana (Curso Online ao Vivo) → (<https://www.ycon.com.br/cursos/curso-de-drenagem-urbana/>)

● <https://www.linkedin.com/company-beta/2696928>



Emitido em 15/08/2022

PESQUISA DE PREÇOS Nº 3/2022 - NOV-CLC (11.02.26.01.06.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 14:41)

ANDRESSA SALVADOR CASTELLAN

COORDENADOR - TITULAR

NOV-CLC (11.02.26.01.06.01.05)

Matrícula: 1789096

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: **PESQUISA DE PREÇOS**, data de emissão: 15/08/2022 e o código de verificação:
4b67fb07a4



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.913.632/0001-62 DUNS®: 900361448
Razão Social: YCON CURSOS DE FORMACAO CONTINUADA LTDA
Nome Fantasia: YCON
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2022
FGTS	Validade:	16/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 14:38:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **YCON CURSOS DE FORMACAO CONTINUADA LTDA**
CNPJ: **11.913.632/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Emitido em 15/08/2022

DOCUMENTAÇÃO SICAF Nº 1/2022 - NOV-CLC (11.02.26.01.06.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 14:41)

ANDRESSA SALVADOR CASTELLAN

COORDENADOR - TITULAR

NOV-CLC (11.02.26.01.06.01.05)

Matrícula: 1789096

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTAÇÃO SICAF**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **1f360b572b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
NOV - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



DESPACHO Nº 80/2022 - NOV-CLC (11.02.26.01.06.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Venécia-ES, 15 de agosto de 2022.

Ao Diretor de Administração e Planejamento do Ifes Campus Nova Venécia

1. Senhor Diretor, **considerando as solicitações** descritas no [documento 8](#) anexo no referido processo, **informo** que:

a) Houve abertura de processo administrativo devidamente registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009;

b) Consta os documentos requeridos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, para inscrição em eventos, conforme consta no Manual do servidor abaixo descritos:

b1) Formulário de Requerimento de Capacitação, assinado pelo servidor interessado ([documento 1](#));

b2) Ofício com anuência da chefia imediata ([documento 3](#));

b3) Aprovação da autoridade competente ([documento 7](#));

c3) Pré-inscrição no aperfeiçoamento, que deve estar previsto no [Plano de Desenvolvimento de Pessoas \(PDP\)](#) ([documento 1](#)).

b4) Programação do aperfeiçoamento ([documento 1](#))

b5) Análise e deferimento da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas ([documento 6](#));

c) **Quanto ao enquadramento dessa contratação**, essa coordenadoria **ratifica** a **INEXIGIBILIDADE**, conforme determina a Lei 14.133/2021 em seu art. 74 e inciso III. Para tanto, a contratação deve preencher os seguintes requisitos específicos e gerais:

c1) **Caracterização do serviço como técnico especializado**: O artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 em seu inciso III, alínea F, considera o **Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal** como Serviços Técnicos Especializados; e

c2) **Notoriedade do especialista que se pretende contratar**: No § 3º do inciso 74 da lei acima supracitada, o legislador considera de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. **Para cumprir esse requisito essa coordenadoria incluiu o portfólio da Empresa disposto em site oficial demonstrando, tempo de mercado e especificidade e experiência dessa empresa no segmento contratado** ([documento 9](#));

d) **Quanto a formalização da contratação por Inexigibilidade, conforme determina o art. 72 da Lei 14.133/2021, observou-se que**:

d1) Consta o documento de formalização da demanda, conforme Formulário de Requerimento de Capacitação preenchido e assinado pelo servidor interessado ([documento 1](#));

d2) Não consta o parecer jurídico: Porém, **trata-se de um documento dispensável** nos casos de contratação direta, conforme disposto na IN AGU 01, de 13 de setembro de 2021, que se manifestou pela dispensa de manifestação jurídica nas contratações com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei nº 14.133/2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a

respeito da legalidade da dispensa de licitação, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

d3) Não consta a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Assim, essa coordenadoria recomenda que seja incluído no processo a indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica.

d4) Consta a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: Para atender essa exigência, essa coordenadoria incluiu a Consulta do SICAF e a certidão consolidada do TCU do fornecedor, comprovando assim: I) a regularidade fiscal federal; II) a regularidade com a Seguridade Social; III) a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; IV) a regularidade trabalhista; V) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e VI) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (capítulo VI da Lei 14.133/2021) ([documento 11](#));

d5) Não consta a Razão da escolha do contratado conforme descrito no Formulário de Requerimento do Solicitante. Essa parte do formulário está em branco, assim recomenda-se que a servidora justifique a razão de ter escolhido essa empresa para ofertar o curso pretendido ([documento 1](#));

d6) Consta a justificativa do preço: Essa coordenadoria inseriu a página do site do fornecedor que publiciza os valores do curso o qual o solicitante está requerendo, a fim de comprovar de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado ([documento 10](#)), conforme preceitua o artigo 23, § 4º da Lei 14.133/2021 e o § 1º do artigo 7º da IN SEGES/ME 65/2021, descrito abaixo:

“Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

d7) Consta a autorização da autoridade competente para deflagração do procedimento de contratação direta, conforme [documento 7](#);

d8) Consta a estimativa de despesa: Conforme proposta apresentada pela empresa no formulário de inscrição, informamos que **total estimado** para essa contratação é de R\$ 650,00 com uma previsão de 20% de desconto para professores (conforme consta no documento do site).

2. Informamos assim, que o **processo consta os elementos necessários a fase da referida contratação**, ressaltando-se:

a) Incluir a indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica:

b) Recomendar a inclusão da Razão da escolha do contratado conforme descrito no Formulário de Requerimento do Solicitante, já que esta parte está em branco e deve ser preenchida no caso analisado:

3. Tendo **sanado** as solicitações, essa coordenadoria, **restitui** o presente processo a esta Diretoria para demais encaminhamentos necessários.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 14:53)

ANDRESSA SALVADOR CASTELLAN

COORDENADOR - TITULAR

NOV-CLC (11.02.26.01.06.01.05)

Matrícula: 1789096

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **80**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação:
3eda8d7ec8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
NOV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



DESPACHO Nº 743/2022 - NOV-DIAPL (11.02.26.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Venécia-ES, 15 de agosto de 2022.

A Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil

Ifes Campus Nova Venécia

Prezado(a),

1. Em exame preliminar dos autos deste processo administrativo que pretende contratar serviços para atender as demandas desta unidade administrativa identificada pela sua coordenadoria, conforme apresentado na inicial, identificamos a necessidade de que se faça constar nos autos a(s) seguinte(s) informação(ões):

a) **JUSTIFICATIVA** da escolha da entidade promotora do evento, conforme informação requisitada no ANEXO III FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CAPACITAÇÃO juntado no **doc. nº 01**.

2. Tendo se manifestado nos autos a fim de atender os pontos acima, queira **RESTITUÍ-LO** à DAP para seguimento do exame do pedido feito na inicial.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 15:28)

MARCOS ROBERTO DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

NOV-DIAPL (11.02.26.08)

Matrícula: 2920699

Processo Associado: 23159.002037/2022-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **743**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **9381499b4d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4326

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Att.: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Assunto: Curso de capacitação: Patologias das Fundações (Curso Presencial)

Início: 16/09/2022

Duração: dias 16 e 17 de setembro de 2022

Código: AT-93-0922

Eu, Maria de Lourdes de Oliveira, SIAPE: 1657084, justifico que a escolha da EMPRESA YCON – Formação Continuada, para o curso de capacitação: Patologias das Fundações (Curso Presencial), nos dias 16 à 18 de setembro de 2022, e que acontecerá na cidade de São Paulo, se deu pelo fato da empresa ser referência na formação continuada dentro da área da engenharia civil, ministrando cursos voltados à demanda de mercado e da formação acadêmica dos profissionais da área.

Local

YCON – Formação Continuada
Rua Fidalga, 27 – Vila Madalena
São Paulo – SP

Atenciosamente,



Emitido em 15/08/2022

OFÍCIO Nº 29/2022 - NOV - CCEC (11.02.26.01.08.02.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 17:28)

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

NOV - CCEC (11.02.26.01.08.02.10)

Matrícula: 1657084

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **8c3332caaa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
NOV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



DESPACHO Nº 745/2022 - NOV-DIAPL (11.02.26.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Venécia-ES, 16 de agosto de 2022.

Processo:23159.002037/2022-98

Ao Ordenador de Despesa

Ifes Campus Nova Venécia

Prezado(a),

1. Trata o presente processo de solicitação de servidor para participação em evento de capacitação, em que pede que (i) as despesas de contratação da empresa responsável pelo treinamento, bem como (ii) os gastos com diárias e passagens, possam ocorrer à conta da Administração, por se tratar de capacitação em serviço.

2. Em exame dos autos processuais, principalmente considerando:

(i) o parecer favorável da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas em relação ao pleito posto, conforme juntado no **doc. nº 06**;

(ii) o parecer favorável da Coordenadoria de Licitação e Compras em relação a observância das normas legais e regimentais internas quanto a forma escolhida para se levar a efeito a contratação dos serviços de treinamento, conforme juntado no **doc. nº 12**.

3. De acordo com o art. 72 da Lei 14.133/2021 o processo de contratação direta deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

4. Verifica-se, analisando a instrução realizada pela unidade técnica (CLC) que a pretensa contratação, em se adequando para ocorrer por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, se encontra devidamente instruída, restando apenas que seja apresentado (i) a dotação orçamentária e (ii) a devida autorização para realização da despesa na forma indicada.

5. A inexigibilidade, observando-se o caso concreto pode ocorrer com base na **ALINEA "F", INCISO III, DO ART. 74 DA LEI 14.133/2021**, em favor de **YCON CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA LTDA [CNPJ: 11.913.632/0001-62]** nas condições abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	UN	VALOR TOTAL
01	CURSO DE PATOLOGIA DAS FUNDAÇÕES	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00

--	--	--	--	--

6. Apurado o valor estimado acima, para a demanda apresentada, **DECLARO** que a despesa pode ser realizada, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento na disposição legal acima apresentada.

7. A despesa com a contratação dos bens e serviços de que trata este processo poderá ocorrer a conta do:

Programa Orçamentário: **171113**

Fonte de Receita: **8100**

PI: **F20RLP01NVP**

Tipo de Empenho: **(x) Ordinário () Global () Estimativo**

Elemento de Despesa: **339039-48**

Despesa Plurianual: **NA**

Contrato: **NA**

8. O item que se pretende adquirir consta no **PAC 2022**, no item 09.

9. Diante de todo o exposto, damos **PARECER FAVORÁVEL** para que a contratação ocorra na forma acima indicada, pelo que lhe submetemos os autos solicitando:

a) **APROVAÇÃO** e **AUTORIZAÇÃO** para o atendimento ao pedido apresentado na inicial, na forma e condição indicada nestes autos;

10. Em caso de considerar o **DEFERIMENTO** do pedido acima, nas condições apresentadas e propostas, estando de acordo, seja **RETORNADO** o processo à **DAP**, devidamente instruído, para os demais encaminhamentos necessários a sua efetivação, do contrário, nos colocamos à disposição para atuar conforme sua decisão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 08:34)

MARCOS ROBERTO DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

NOV-DIAPL (11.02.26.08)

Matrícula: 2920699

Processo Associado: 23159.002037/2022-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **745**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/08/2022** e o código de verificação: **3e8603990b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
NOV - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO DECISÓRIO Nº 42/2022 - NOV-GABDG (11.02.26.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Venécia-ES, 16 de agosto de 2022.

À Diretoria de Administração e Planejamento,

Informo que estou ciente e APROVO e AUTORIZO o atendimento à solicitação contida no presente processo, nos termos discriminados no [documento 15](#).

DECLARO, em atenção ao art. 16, inc. II, da Lei Complementar 101/2000, que o objeto da despesa constante do presente processo encontra-se amparado pelos recursos orçamentários de 2022, com a devida adequação orçamentária conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminho os autos para que sejam adotadas as providências necessárias ao pleno atendimento da demanda.

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 14:19)
ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
DIRETOR - TITULAR
NOV (11.02.26)
Matrícula: 3613435

Processo Associado: 23159.002037/2022-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **16/08/2022** e o código de verificação: **5fb6e560f4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
NOV - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



DESPACHO Nº 755/2022 - NOV-DIAPL (11.02.26.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Venécia-ES, 18 de agosto de 2022.

Processo:23159.002037/2022-98

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Ifes Campus Nova Venécia

Prezado(a),

1. Observado os documentos constantes nos autos e dado sua regularidade, encaminhamos o processo solicitando as seguintes providências:

a) **PROCEDER** com o lançamento de **Inexigibilidade de Licitação** com fundamento na **ALINEA "F", INCISO III, DO ART. 74 DA LEI 14.133/2021** em favor da contratada identificada no despacho juntado no **doc. nº 15**, no valor de **R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)**, considerando o desconto concedido pela potencial contratada.

b) **ABSTER-SE** da publicação do resultado na Imprensa Nacional, por se tratar de contratação dentro dos valores em que são permitidos a contratação direta previstas no incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021;

c) **PROCEDER** com a divulgação do processo de contratação direta no sítio eletrônico do Ifes Campus Nova Venécia, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

2. Após atendidos os procedimentos acima, queira **ENCAMINHAR** o processo à **CEOF** para emissão de empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 15:38)

MARCOS ROBERTO DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

NOV-DIAPL (11.02.26.08)

Matrícula: 2920699

Processo Associado: 23159.002037/2022-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 755, ano: 2022, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **84a7df8ea0**